

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**LEI Nº1037/2013**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 981/2012.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação pelo repasse de convênios no valor de R\$472.723,76 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.024- Manut. Da Cultura/Desporto	
320- 33903000000000- 1105- material de consumo	R\$ 4.200,00
328- 33903900000000- 1105- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.800,00
1.031- Conv. Programas Saúde	
312- 44905200000000- 4292- equipamentos e material permanente	R\$100.000,00
327- 44905100000000- 4996- obras e instalações	R\$ 68.970,00
2.047- Conv. Programas Saúde	
330- 33903900000000- 4998- outros serviços de terceiros P.J.	R\$182.373,76
1.026- Programa Agua de Qualidade	
311- 44905100000000- 1096- obras e instalação	R\$100.000,00
1.208- Manut. Cultura e Esporte	
329- 44905200000000- 1105- equipamentos e material permanente	R\$ 13.380,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$472.723,76</b>

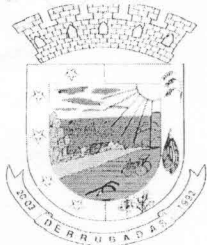
**Art. 2º** - O Crédito especial a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor devido a arrecadação pela transferência de convênio, como segue:

Convênio Fundo Nacional de Saúde - 4.1.7.6.1.01.00.01.00.00- 4998 R\$182.373,76

Conv. Aquisição de Veiculo- 4.2.4.7.2.99.08.00.00.00- 4292- R\$100.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

Conv. Aquisição Material Esportivo – 4.1.7.6.2.99.00.11.00.00- 1105 R\$ 8.000,00

Conv. Equipamentos Academia- 4.2.4.7.2.99.13.00.00.00- 1105 R\$ 13.380,00

Conv. Rede Agua Centro Novo/Linha Jaques- 4.2.4.7.2.99.06.00.00.00- 1096 R\$100.000,00

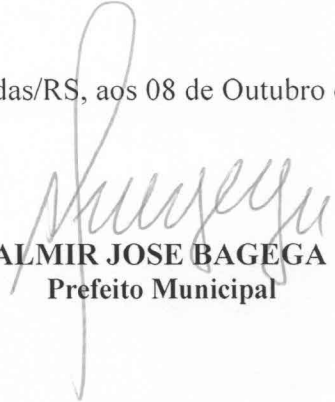
Convenio Reforma Unidade de Saúde- 4.2.4.7.1.99.16.00.00.00- 4996- R\$ 68.970,00

**TOTAL DA ARRECADAÇÃO R\$472.723,76**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 08 de Outubro de 2013.

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 08 de Outubro de 2013

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

